



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.034 DE 22 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre a criação e implantação do dia da conscientização ecológica na bacia do Rio São Domingos no Município de Uchoa/SP”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica instituído no Município de Uchoa/SP o dia da conscientização ecológica na bacia do Rio São Domingos, a ser comemorado no dia 05 de Junho de cada ano.

Art. 2º - Na data instituída, 05 de Junho de cada ano, será realizado arrastão ecológico na bacia do Rio São Domingos, que contará com a participação do Poder Público e de todas as esferas da Sociedade Civil (Poder Executivo, Poder Legislativo, professores e alunos da rede municipal de ensino, Polícia Militar e Civil).

I – no arrastão ecológico serão desenvolvidas atividades de coleta de lixo doméstico, industrial e hospitalar, plantio de árvores nativas e frutíferas, realização de palestras, e outras atividades pertinentes, visando à conscientização da população acerca da importância e necessidade de preservação e conservação da Bacia do Rio São Domingos.

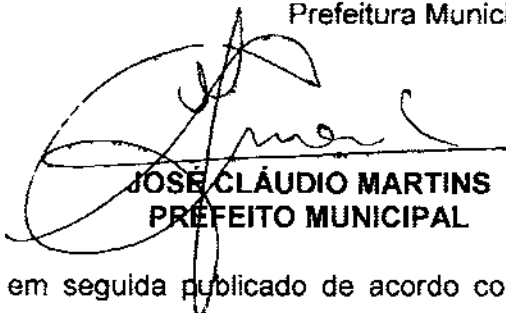
Art. 3º - Referida Lei, e o dia por ela instituído, tem a finalidade de proteger, preservar, conservar, conscientizar, incentivar e fiscalizar a fauna e a flora da Bacia do Rio São Domingos no Município de Uchoa/SP.

Art. 4º - Deverá o Poder Público providenciar a colocação de lixeiras de grande porte permanentemente nas saídas do Município que dão acesso ao Rio São Domingos (Vicinas Lazaro Dionísio Paulino e Victorio Groto, Estrada Municipal Uchoa/Japurá), com o objetivo de coletar o Lixo proveniente de usuários do Rio São Domingos.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Junho de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP